DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	12/07/2024	ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS/TO
CODIGO	UASG: 925958 - ID 824	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 2023/30550/007244	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90090/2024
ABERTURA	23/07/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	7.19.5 ADEQUADA PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS / ASS. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.comprasgovernamentais.gov.br
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA		

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	ENVELOPE H	P	F	MODO DISPUTA Págs	ABERTO DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	ENVELOPE H	P	F
9.1. A.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.1. A.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.1. A.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.1. B.1	CNPJ. Cod: 6	X			7.2.2	AMOSTRAS	PODERÁ			
9.1. B.3	FGTS	X			ANEXO I	Nome comercial	PROPOSTA			
9.1. B.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.1. B.2	CERT. FEDERAL	X			6.1.2/6.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.1. B.6	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II			
9.1. B.6	CERT. MUNICIPAL	X			9.1. D.8	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.1. B.5	CIM	X			6.9.2.2	ISENÇÃO DE REGISTRO	X			
9.1. B.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.1. B.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			9.1. D.13	CASO O PRODUTO SEJA ISENTO DE RG, DEVERÁ INFORMAR NA PROPOSTA NO CAMPO Nº DO RG NA ANVISA	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.1. C 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
9.1. C 2022/2023	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.1. C.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 8.3.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.1. D.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
9.1. D.3	AFE COMUM - ANVISA	X			9.1. D.14	CARTA DE COMPROMETIMENTO	no caso haver preço inexequível com propostas inferiores a 50% do orçado pela SES/TO			
9.1. D.3	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I - 01 E	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
9.1. D.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			MODELO 1 - PG 64	INSERIR DECLARAÇÃO				
9.1. D.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS/TO			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.1. D.6	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1. Valor unitário do item;/ 6.1.2. Marca;/6.1.3. Fabricante;/6.14. Quantidade cotada./6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.1. D.7	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./ 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de pelo menos R$ 0,01 (um centavo)./8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração./d.14 d.14) Caso seja verificada a possibilidade de haver preço inexequível com propostas inferiores a 50% do orçado pela SES/TO, será solicitada ao distribuidor que apresente carta de comprometimento de preço por parte da fabricante, ou declaração da fabricante declarando que o preço ofertado pelo distribuidor é factível. Podendo ainda a empresa ser diligenciada a apresentar outros documentos para comprovar a exequibilidade dos preços ofertados.					
9.1. D.7	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.1. D.7	DOC. FARMACÊUTICO	X			7.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./20.6. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.1. D.2	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.1. D.2	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.6./9.7/9.8	DECLARAÇÃO GERAL	MODELO 2	X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				9.1. C.7	DE ÍNDICE ECONÔMICO 2022	EDITAL	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				9.1. C.7	DE ÍNDICE ECONÔMICO 2023	EDITAL	X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.6.1. contiver vícios insanáveis;/ 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;/8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;/8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; /8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				ANEXO I - 01 C c) Será reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006;					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			cpl.saudeto@gmail.com (63) 3218- 1715					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS/TO	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					